



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 039/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 30 de agosto de 2023 e dá outras providências”.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 30 de agosto de 2023, será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 19 horas.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 24 de Agosto de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES

Presidente da Câmara de Vereadores